**INDICAÇÃO**

**Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente a realização de campanha de conscientização sobre a lei que proíbe a alimentação de pombos em Barra Bonita através de palestras nas escolas, divulgação publicitária e placas indicativas.**

**Justificativa**

Recentemente, foi divulgada a morte de duas pessoas em Santos vítimas da doença do pombo.

De acordo com o Ministério da Saúde, o principal reservatório do fungo é a matéria orgânica morta presente no solo, em frutas secas, cereais e nas árvores. Ele também pode ser encontrado nas fezes de aves, principalmente dos pombos. Também se espalham pelo ar e o risco maior está em ambientes fechados, onde esses animais se abrigam. Após ser inalado pelas pessoas, o fungo se instala no pulmão e, depois, migra para o sistema nervoso central.

 O ideal é evitar o contato e lugares de concentração de pombos.

 Ocorre que a doença do pombo ainda é pouco conhecida e infelizmente são inúmeros os casos de pessoas que alimentam esses animais, mesmo a prática sendo proibida por lei municipal.

 Diante do exposto, peço que a Prefeitura realize campanhas informando sobre a existência da lei e os perigos que os pombos trazem à população.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

**Vereador**